



## Sistema de Controle Interno - SCI

---

**PROCESSO Nº 9070/2022**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

#### **4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1243/2022**

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9070/2022**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1243/2022**, originárias do processo já identificado, que tem por finalidade a **SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUPLENTE**



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## Sistema de Controle Interno - SCI

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme demonstrado abaixo:

**NOVO FISCAL ATUAL DO CONTRATO Nº 1243/2022**  
**PORTARIA Nº. 0055/2025-SEMAT – RAFAEL DIAS CAMPOS**

**NOVO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO Nº 1243/2022**  
**PORTARIA Nº 0054/2025-SEMAT - CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO**

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64 com a CONTRATADA – empresa **AMAZON CARDS SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73. Com base nas disposições da Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Ademais, o **4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1243/2022**, encontra-se revestido de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 015/2025 - LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEMAS e a minuta do Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, os quais encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM**



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## **Sistema de Controle Interno - SCI**

---

FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ destinados a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Por fim, considero, pela ratificação do **4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1243/2022**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 13 de fevereiro de 2025.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0029/2025- GPMB